

Orientações Estratégicas da Agência Nacional de Compras Públicas

Janeiro de 2008

Orientações Estratégicas da ANCP

A ANCP focalizará a sua acção estratégica nas seguintes dimensões críticas:

1. Contributo para o reequilíbrio das contas públicas

- No curto prazo, através da geração de poupanças e, no médio prazo, assegurando um melhor controlo e a optimização da despesa de compras, especialmente de bens e serviços transversais e da gestão de veículos

2. Contributo para a modernização da AP

- Reformulando de forma sustentável as funções compras e gestão de frotas, transversalmente a toda a Administração Pública

3. Promoção da competitividade económica

- Entre os fornecedores do Estado, promovendo a sua preparação para competir num mercado cada vez mais global

1. Missão e Visão da ANCP

Missão:

"Contribuir para a real modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública Portuguesa, através da optimização do aprovisionamento de bens e serviços, e da gestão integrada do Parque de Veículos do Estado, com apoio em plataformas tecnológicas, combinando transparência para o cidadão, rigor para os funcionários públicos e qualidade nos consumos ao menor custo possível, com preocupações Ambientais e Ecológicas."

Visão:

"Ser (e ser reconhecida como) uma empresa de referência, a nível Nacional e Internacional, na gestão integrada das Compras Públicas e na gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado, funcionando como um verdadeiro instrumento de suporte à redução da despesa Pública ."

2. Estratégia de Actuação da ANCP

A estratégia de actuação da ANCP caracteriza-se por:

- Profissionalizar e modernizar o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a gestão integrada e centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE) através da consolidação, optimização, racionalização, harmonização e automatização de processos com orientação para as melhores práticas nacionais e internacionais.
- Focar a actividade, de forma contínua, na criação de valor, obtenção de ganhos financeiros, poupanças e redução de custos, mediante a realização de Concursos Públicos que permitam celebrar os Acordos-Quadro que melhor potenciem as sinergias e economias de escala resultantes de um processo de concentração da função de Compras Públicas.
- Contribuir para a real modernização, eficiência e eficácia da Administração Pública Portuguesa, permitindo uma maior flexibilidade e concentração da actuação dos diversos organismos do Estado nas suas actividades nucleares, deixando as compras e a gestão do PVE para a ANCP e rede de UMC's (Unidades Ministeriais de Compras).
- Construir um sistema de Compras Públicas e um modelo de gestão do PVE, integrado, sustentado, organizado e racional, que seja um verdadeiro instrumento de suporte à redução da despesa Pública.

3. Boa Governação

A actuação da ANCP passa pela obtenção de resultados concretos, mas também pela adopção de princípios de *corporate governance*, baseados:

- i. Na transparência e em códigos rigorosos de conduta profissional e ética;
- ii. Na gestão da qualidade e de responsabilidade sócio-ambiental, associado a uma imagem sólida de garantia da conformidade, fomento da excelência e responsabilidade para com aspectos sociais e de sustentabilidade ambiental;
- iii. Na medição e auditoria dos resultados alcançados.

1. Código de Ética / Conduta	<ul style="list-style-type: none">• A adopção de elevados padrões éticos e a definição de códigos de ética e de conduta para todo o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) são os sustentáculos de uma cultura de transparência e orientada para resultados sustentáveis.
2. Qualidade Total	<ul style="list-style-type: none">• A actividade da ANCP será orientada para o desenvolvimento e certificação de um Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (nas normas ISO 9001 e ISO 14001) e para a adopção de um modelo de governação moderno, baseado na sustentabilidade do negócio em termos económicos, sociais e ambientais.
3. Monitorização Sistemática de Resultados	<ul style="list-style-type: none">• Definição e implementação de um sistema de monitorização rigoroso e fiável, transversal a todo o SNCP e à gestão do PVE, suportado por um Sistema de Informação apropriado.• O modelo de monitorização do SNCP e da Gestão de Veículos do Estado deve ser único, e assumido como instrumento de gestão e tomada de decisão.• A sua estrutura deverá estar fortemente articulada com os controllers ministeriais.

4. Objectivos e Metas Estratégicas

Os Objectivos e Metas Estratégicas da ANCP derivam directamente da sua Missão, Visão e Estratégia de Actuação. Deverão ser executadas com produtividade social e empresarial, modernidade processual e eficácia organizativa – e de baixo custo. A ANCP desempenhará a sua actividade em rede, de forma a gerar poupanças significativas e ganhos de eficiência em todo o SNCP e na gestão do PVE.

Dimensões Estratégicas	Metas Estratégicas	Objectivos Estratégicos (até 2010)
1. Contributo para o reequilíbrio das contas públicas	<ul style="list-style-type: none"> Gerar poupança global em despesas com materiais, bens e serviços transversais (MBS transversais) 	<ul style="list-style-type: none"> Poupança de 150 milhões de euros (2008-2010)
	<ul style="list-style-type: none"> Maximizar a criação de valor da despesa pública através de maior poder de compra 	<ul style="list-style-type: none"> 50% de despesa com MBS transversais sob contrato Redução média de 5% no custo unitário de MBS transversais Definição de metas de redução de consumo a nível Ministerial e de Organismo
	<ul style="list-style-type: none"> Minimizar custos de transacção (uniformização, normalização, racionalização, automatização) 	<ul style="list-style-type: none"> 20% de redução no custo médio de transacção em MBS transversais (nas áreas intervencionadas) 25% de áreas intervencionadas
	<ul style="list-style-type: none"> Minimizar o total life cycle cost dos MBS transversais 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de metodologias de cálculo do TLCC para as 10 maiores categorias de compra em termos de volume Adopção de metodologias de compra e de especificações que reduzem o custo de inventário, manutenção e operação das 10 maiores categorias de compra em termos de volume
2. Contributo para a modernização da AP através da função compra	<ul style="list-style-type: none"> Função compra com processo mais integrado 	<ul style="list-style-type: none"> 80% das categorias de MBS transversais com Acordos Quadro vigentes 20% de nível de agregação de compras fora dos acordos quadro de preço fixo, entre organismos compradores

Dimensões Estratégicas	Metas Estratégicas	Objectivos Estratégicos (até 2010)
	<ul style="list-style-type: none"> Racionalizar estruturas e recursos 	<ul style="list-style-type: none"> Criação de Unidades Ministeriais de Compras Públicas (UMC) em todos os ministérios e redução das estruturas de compra por ministério
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar níveis do serviço prestado a entidades compradoras, fornecedores e utilizadores 	<ul style="list-style-type: none"> Introdução, pela ANCP e UMCs, de SLA – Acordos de Níveis de Serviço, aplicáveis a entidades compradoras e utilizadores Introdução de processos de certificação de fornecedores, de soluções e de profissionais de compras públicas
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a eficiência 	<ul style="list-style-type: none"> 50% de redução do tempo médio de elaboração de peças concursais acima dos limiares comunitários
	<ul style="list-style-type: none"> Actualização tecnológica 	<ul style="list-style-type: none"> Racionalização das ferramentas electrónicas actualmente utilizadas pelos Ministérios em associação com a implementação de novas ferramentas.
3. Promoção da competitividade económica	<ul style="list-style-type: none"> Transparência e Promoção da concorrência económica entre fornecedores 	<ul style="list-style-type: none"> 50% dos MBS transversais adquiridos por consulta a catálogo electrónico 100% dos processos de aquisição de valor superior aos limites comunitários, anunciados e publicados electronicamente em termos da sua adjudicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOVE) e a nível nacional 50% dos processos de aquisição de valor superior a 50.000 euros, anunciados e publicados electronicamente em termos da sua adjudicação, a nível nacional 50% dos processos de aquisição acima dos limiares comunitários manuseados electronicamente até à fase de contratação – (80% para os MBS transversais) 10% dos processos de aquisição abaixo dos limiares comunitários manuseados electronicamente até à fase de contratação – (30% para os MBS transversais) 25% das transacções e pagamentos de compra efectuadas electronicamente (por catálogo ou compra isolada)

Dimensões Estratégicas	Metas Estratégicas	Objectivos Estratégicos (até 2010)
	<ul style="list-style-type: none">Promover o desenvolvimento económico sustentável	<ul style="list-style-type: none">Disponibilizar informação online sobre compras públicas ecológicas, contendo as especificações e os critérios dos bens e serviços com menor impacto ambiental e os que possuem etiquetas ou rótulos ecológicos definidos no âmbito da UE
	<ul style="list-style-type: none">Alargamento a Micro e PME	<ul style="list-style-type: none">Criação do Portal de Compras de Baixo Valor (2008)
	<ul style="list-style-type: none">Preparar as empresas para o mercado global	<ul style="list-style-type: none">Promoção do nível de adopção de meios electrónicos pelos fornecedoresMaximização do registo de fornecedores nas plataformas electrónicas públicasPromoção da adopção da factura electrónica

5. Principais Actividades e Serviços

As principais actividades e serviços a desenvolver pela ANCP derivam das atribuições definidas no Dec-Lei n.º 37/2007, da situação actual, da estratégia acima preconizada e da análise comparativa internacional (benchmark).

i) Atribuições da ANCP

São atribuições da ANCP, no âmbito do Dec-Lei n.º 37/2007:

- Implementar e assegurar a actualização do Plano Nacional de Compras Electrónicas (PNCE);
- Definir políticas, linhas de orientação, propostas de legislação, procedimentos e sistemas de informação relacionados com compras públicas e gestão do PVE;
- Negociar e celebrar acordos quadro;
- Acompanhar e apoiar as UMC's;
- Agregar e tratar a informação de compras;
- Gerir e supervisionar a comunicação relacionada com compras públicas;
- Definir, desenvolver e implementar estratégias de compras e negociação para produtos e serviços centralizados;
- Coordenar e apoiar as entidades públicas e seus fornecedores na adopção de normas e procedimentos;
- Avaliar permanentemente o desempenho do SNCP e da gestão do PVE;
- Definir e promover procedimentos de natureza normativa relativos à aquisição e utilização de sistemas informáticos de suporte ao aprovisionamento público e gestão do PVE;
- Gerir as aplicações centralizadas que integram o SNCP; e
- Adoptar práticas e privilegiar a aquisição de bens e serviços que promovam o equilíbrio adequado entre a eficiência financeira e a protecção do ambiente.

ii) Estruturação das Actividades e Serviços a prestar pela ANCP

Tendo em consideração o estabelecido no Dec-Lei n.º 37/2007 e a experiência internacional, a ANCP irá actuar como Entidade responsável pela definição de Políticas e Processos, bem como pela Prestação de Serviços à Administração Pública, numa lógica de serviços partilhados, racionalização de estruturas e aumento de eficiência.

A definição de Políticas e Processos irá centrar-se na definição de:

- Modelos funcionais que permitam trazer maior racionalidade, eficácia e eficiência ao SNCP, clarificando progressivamente o papel de cada entidade;
- Modelos de dados a que todos devem aderir por forma a que se consiga construir e gerir um sistema de informação que permita a devida gestão do SNCP;
- Regras de interoperabilidade a que todo o sistema deve obedecer por forma a permitir um trabalho verdadeiramente transversal e integrado;
- Regras de contratação que promovam o alinhamento com a legislação europeia e nacional, bem como a competitividade e a sã concorrência;
- Gestão centralizada do PVE.

A prestação de serviços irá centrar-se nas seguintes actividades remuneradas:

- Celebração de acordos quadro, como forma privilegiada de negociar centralmente e de trazer valor acrescentado aos organismos compradores;
- Operação enquanto central de compras beneficiando de economias de escala na negociação e na definição, implementação e manutenção da infra-estrutura tecnológica;
- Capacitação do SNCP e dos fornecedores, através essencialmente de acções de formação, definição de procedimentos, disponibilização de guias e manuais e, aconselhamento e apoio legal;
- Apoio aos processos de contratação e gestão de contratos, através de suportes tecnológicos (Portal) e de apoio no terreno;
- Gestão do Parque de Veículos do Estado e respectivas actividades;
- Apoio à modernização da função compras, através da racionalização de processos e de estruturas organizacionais;
- Definição e implementação de ferramentas transversais de operacionalização do modelo tecnológico do SNCP;